



Memorando nº 678/2025/GAB

Macaé, 08 de agosto de 2025.

Destinatários
Coordenadoria de Arborização e Clima

Assunto: Encaminhamento do Ofício Digital nº 7545/2025 – Relações Legislativas – Indicação Legislativa nº 2815/2025.

À Coordenadoria de Arborização e Clima,

Considerando que esta Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima recebeu o Ofício Digital nº 7545/2025, expedido pelo Gabinete do Vice-Prefeito / Relações Legislativa, acerca da Indicação Legislativa nº 2815/2025, de autoria do Vereador Ricardo Salgado, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a poda da árvore localizada na Avenida Luiz Lúrio, 507 – Barra de Macaé;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 027/2001, a Lei Municipal nº 3010/2007 e demais legislações vigentes;

Sirvo-me do presente expediente para encaminhar, a essa Coordenadoria de Arborização e Clima, o Ofício Digital nº 7545/2025, para análise e subsídios técnicos com o posterior retorno a este Gabinete do Secretário.

Renovando protestos de elevada estima e distinta consideração,

Julia H. Faustini
Diretora - Matr.: 39716
Secretaria Municipal de
Ambiente, Sustentabilidade e Clima



Anexo: Ofício Digital nº 7545/2025 e 2038/2025.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Governo
Gabinete do Vice-Prefeito
Relações Legislativas

Macaé, 08 de agosto de 2025

Ofício Digital Nº: 7545/2025

Destino: Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima

Assunto: OfícioDigital 2038-2025 - Ind. 2815-2025 - Ver. Ricardo Salgado

Anexo(s):

OfícioDigital 2038-2025 - Ind. 2815-2025 - Ver. Ricardo Salgado.pdf

Prezado(a) Secretário(a),

Cumprimentando V. Sa. encaminhamos, em anexo, Ofício Digital Nº 2038/2025, da Câmara Municipal de Macaé, que trata da Indicação Legislativa ali referenciada, e solicitamos que seja analisada a possibilidade de atendimento da citada proposição num prazo de 10 (dez) dias do recebimento deste.

Esclarecemos que, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé, em seu artigo 136, a Indicação Legislativa é:

"a proposição escrita através da qual o Vereador poderá sugerir medidas de interesse público aos poderes competentes".

Importante ressaltar que sua resposta deverá se dar por meio de Ofício Digital para o destinatário Relações Legislativas, que se encontra dentro da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo / Gabinete do Vice-Prefeito / Relações Legislativas, pois esta será anexada à documentação de resposta àquela Casa Legislativa.

Antecipadamente agradecendo renovamos nossa estima e consideração.

Atenciosamente,




FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
Gabinete do Vice-Prefeito / Relações Legislativas
(Documento assinado eletronicamente)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 07 de agosto de 2025

Ofício Digital Nº: 2038/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 2815/2025

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a v. s^a., que este legislativo aprovou no **dia 06/08/2025**, a **Indicação Nº2815/2025**, cuja autoria coube ao **Vereador Ricardo M. Salgado Neto**, solicitando que através do órgão competente da administração, promova a **poda da árvore** localizada na Avenida Luiz Lírio, Nº 507, na Barra de Macaé.

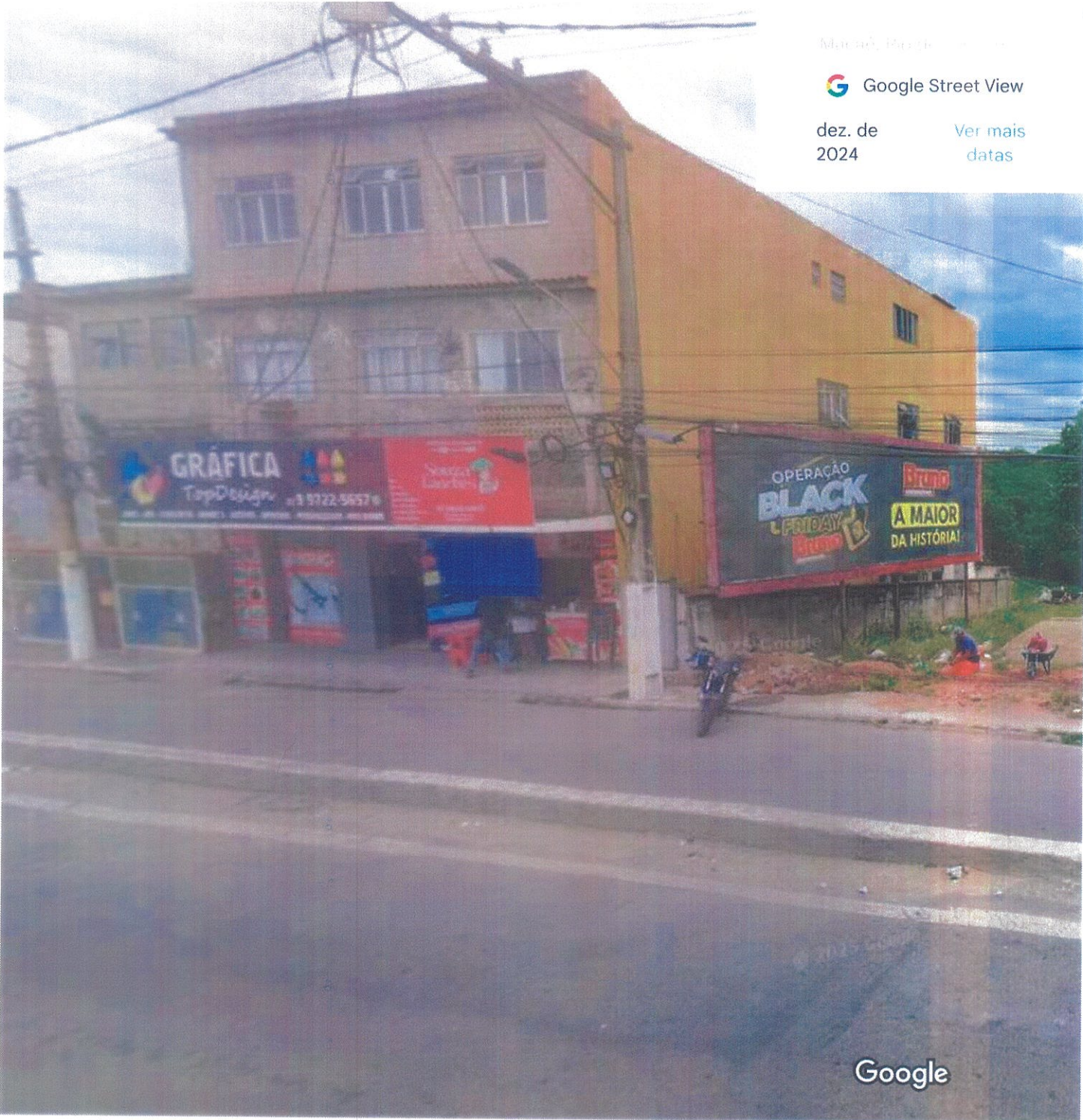
Justificativa: A presente **Indicação Legislativa**, tem como objetivo garantir:

- a)** a segurança - removendo galhos que possam cair e causar acidentes;
- b)** saúde das árvores - retirando galhos doentes ou com pragas, evitando a propagação de doenças e fortalecendo a árvore;
- c)** harmonia com o ambiente urbano - controlando o crescimento das árvores, evitando que elas interfiram em fios elétricos, tubulações, calçadas, ou em outras estruturas;
- d)** iluminação e ventilação - removendo galhos que bloqueiam a passagem de luz solar e ventilação no endereço informado.


ALAN MANSUR PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)





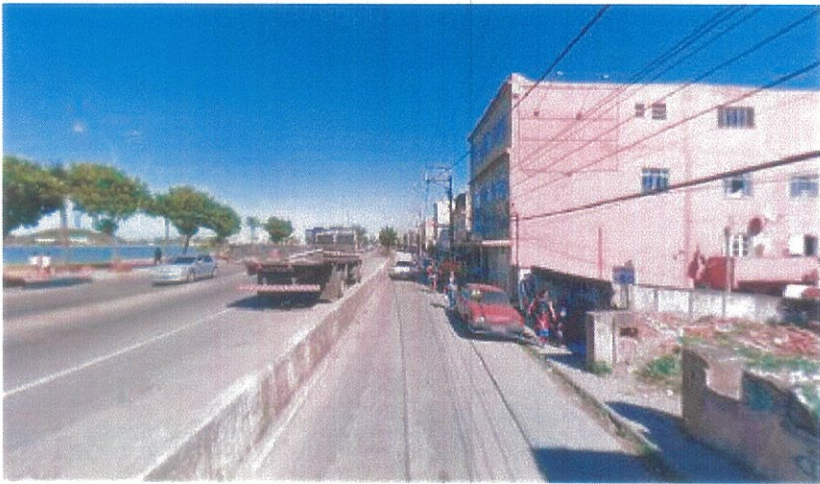
Google Street View

dez. de 2024 Ver mais datas

Google

Captura da imagem: dez. de 2024 © 2025 Google





Av. Luís Lírío, 507 - Barra de Macaé



Rotas



Salvar



Próximo

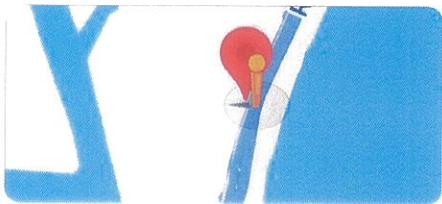


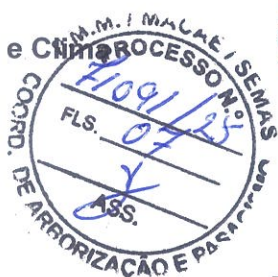
Enviar para Compartilhar
o
smartphone



Av. Luís Lírío, 507 - Barra de Macaé, Macaé - RJ,
27970-020

Fotos





PROCESSO Nº 71091/2025

Macaé, 13 de agosto de 2025.

Ao Gabinete SEMAS,

Informamos que a árvore em questão está localizada em terreno particular, conforme evidenciado pelas imagens do Google Earth anexadas. Para dar continuidade à análise do processo e à realização da vistoria técnica, é necessária a apresentação dos documentos do proprietário do terreno (RG e CPF), bem como do comprovante de propriedade da área.

Após o recebimento da documentação, solicitamos que o processo seja devolvido a esta Coordenadoria para prosseguimento das diligências necessárias.

Atenciosamente,

Fernanda da S. Norbert Costa
Assist. ADM. e Logística
Matr.: 27.286 - SEMASPA - P.M.M.

Fernanda da S. Norbert Costa
Coordenadoria de Arborização e Paisagismo